



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer official quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 15:408

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926: hei por bem exonerar o cidadão José Tristão de Bettencourt de Ministro das Colónias, para que foi nomeado por decreto n.º 15:394, de 18 do corrente, cargo de que não chegou a tomar posse, e nomear para exercer interinamente o mesmo cargo o cidadão José Bacelar Bebiano, Ministro do Comércio e Comunicações.

Paços do Govêrno da República, 25 de Abril de 1928.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA.